



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

---

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Monção Nascimento

**PROCESSO Nº.:** 0231190087909

**CÂMARA/VARA:** 2ª Vara Criminal e Infância e Juventude

**COMARCA:** Ribeirão das Neves

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** SMF

**IDADE:** 09

**PEDIDO DA AÇÃO:** Serviços de hidroterapia e equoterapia

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** G801

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como opção terapêutica substituta à opção terapêutica disponível na rede pública - SUS

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 7025

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2019.0001334

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Os tratamentos de hidroterapia e equoterapia são indicados, e necessários, para a patologia de paralisia cerebral espástica, decorrente de encefalopatia hipóxico isquêmica congênita? São fornecidos pelo SUS? Há tratamento alternativo no SUS? É insubstituível para a patologia?

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Equoterapia

Segundo a Associação Nacional de Equoterapia: “É um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.”

São princípios da equoterapia:



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

- 
- ✓ Toda atividade equoterápica deve se basear em fundamentos técnico-científicos.
  - ✓ O atendimento equoterápico só poderá ser iniciado mediante parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.
  - ✓ As atividades equoterápicas devem ser desenvolvidas por equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar, que envolva o maior número possível de áreas profissionais nos campos da saúde, educação e equitação.
  - ✓ As sessões de equoterapia podem ser realizadas em grupo, porém o planejamento e o acompanhamento devem ser individualizados.
  - ✓ Para acompanhar a evolução do trabalho e avaliar os resultados obtidos, deve haver registros periódicos e sistemáticos das atividades desenvolvidas com os praticantes.
  - ✓ A ética profissional e a preservação da imagem dos praticantes de equoterapia devem ser constantemente observadas.
  - ✓ O atendimento equoterápico deve ter um componente de filantropia para que possa, também, atingir classes sociais menos favorecidas, para não se constituir em atividade elitizada.
- A segurança física do praticante deve ser uma preocupação constante de toda a equipe, tendo em vista:
- ✓ O comportamento e atitudes habituais do cavalo e às circunstâncias que podem vir a modificá-los, como por exemplo uma bola arremessada ou um tecido esvoaçando, nas proximidades do animal;
  - ✓ A segurança do equipamento de montaria, particularmente correias, presilhas, estribos, selas e manta;
  - ✓ A vestimenta do cavaleiro, principalmente nos itens que podem trazer desconforto ou riscos de outras naturezas;
  - ✓ Local das sessões onde possam ocorrer ruídos anormais que venham assustar os animais.”



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

Dewar e colaboradores publicaram revisão sistemática sobre intervenções de exercício em crianças com paralisia cerebral. Nove estudos incluídos estudaram equoterapia, além de duas revisões sistemáticas. Os autores concluíram que os estudos que avaliaram a equoterapia são de baixa qualidade, necessitando de estudos de melhor qualidade para confirmar seu benefício.

Zadnikar e colaboradores publicaram revisão sistemática e metanálise em 2011 analisando estudos sobre a utilização da equoterapia e outras técnicas de exercícios com cavalos em crianças e adultos com paralisia cerebral. Foram incluídos oito estudos de diferentes desenhos metodológicos, sendo três estudos randomizados, quatro estudos quasi-experimentais e um estudo experimental. As ferramentas utilizadas para avaliar os desfechos também variaram muito entre os estudos, assim como as características dos pacientes incluídos em cada grupo. Em dois estudos, as crianças realizaram apenas uma sessão de equoterapia, sendo os resultados comparados antes e após a sessão. O tratamento não foi comparado à fisioterapia tradicional.

Tseng e colaboradores realizaram revisão sistemática de estudos que avaliaram especificamente equoterapia e outras atividades fisioterapêuticas com cavalos. Dos 14 artigos revisados, nove estudos avaliaram equoterapia e cinco estudos avaliaram outras terapias com cavalos. O tempo total de intervenção variou de oito minutos a 26 horas. Os quatro estudos de fraca qualidade que avaliaram equoterapia, três consideraram o resultado benéfico para controle postural e um não encontrou diferença entre os grupos. O estudo que não mostrou benefício incluiu pacientes com acometimento motor mais grave. Shurtleff e colaboradores consideraram que os resultados positivos se mantiveram por 12 semanas. Os estudos de McGibbon e Cherng não observaram melhora significativa da simetria de quadril. Nenhum estudo comparou equoterapia à fisioterapia convencional. Um escore de avaliação do controle motor foi aplicado em dois estudos



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

---

(McGibbon e Davis), com resultados controversos. **O estudo com maior número de participantes não encontrou diferença significativa entre os grupos. Também na metanálise dos dois estudos, o escore não demonstrou significância estatística. Sete estudos utilizaram outro escore de atividade física para avaliar o controle motor com resultados controversos. Na metanálise dos resultados, não houve significância estatística.**

### **IV – CONCLUSÕES**

- ✓ De acordo com a literatura disponível, está demonstrado que a equoterapia não apresenta superioridade sobre a fisioterapia convencional.
- ✓ A fisioterapia e hidroterapia estão disponíveis no SUS.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

NATS HC – UFMG RT 59 2017

Biblioteca Digital TJMG

**V – DATA:** 26/07/2019

NATJUS - TJMG